



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/SJI/COJUD/SEARA**ATA DA 42ª SESSÃO 2020 - ORDINÁRIA**

Aos 23(vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2020, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros, Ana Paula Brandão Brasil, José Márcio Silveira, Roniclay Alves de Moraes, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 41ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL N° 0600235-46.2020.6.27.0004 – ALISTAMENTO ELEITORAL - CANCELAMENTO**ORIGEM: COLINAS DO TOCANTINS / TO****RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****RECORRENTE: GABRIEL BATISTA ALVES****ADVOGADO: CLEIDE MANOEL DIAS - TO0010087A****RECORRIDO: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL DE COLINAS DO TOCANTINS TO****PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO**

DECISÃO: O relator trouxe para referendo do Plenário decisão monocrática que proferiu dando provimento ao recurso interposto por Gabriel Batista Alves, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para determinar o recebimento e regular processamento no Sistema ELO do seu requerimento de revisão eleitoral, formulado em 06/05/2020, via e-mail encaminhado à 4ª ZE/Colinas do Tocantins e indeferido em procedimento SEI nº 0010539-15.2020.6.27.8004. Em seguida, a juíza Ana Paula Brandão Brasil pediu vista dos autos. **(SESSÃO DO DIA 23.6.2020-10h).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 100-42.2019.6.27.0029 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016**ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)****RELATOR: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL****EMBARGANTE: ADÃO CLARO BARBOSA DE MELO****ADVOGADO: MARCOS AIRES RODRIGUES - OAB/TO 1374****EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 294/295****PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO****DECISÃO: Feito transferido para julgamento na Sessão do dia 24.6.2020-17h.****PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600049-40.2017.6.27.0000****ORIGEM: PALMAS/TO****RELATORA: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL****INTERESSADO: PPS – DIRETORIO**

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433 -

INTERESSADO: EDUARDO BONAGURA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433

INTERESSADO: MARIA SONIA MAGALHAES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela aprovação com ressalvas das contas do partido CIDADANIA, no exercício de 2016. O juiz José Márcio da Silveira entendeu que não há irregularidade na confecção da camiseta, uma vez que tal aquisição se deu dentro do contexto da realização do evento do partido. Acompanharam a divergência parcial do juiz José Márcio da Silveira os juízes Ângela Haonat, Marcelo Cordeiro e o Desembargador Marco Villas Boas. Vencida em parte a relatora e o juiz Roniclay Alves de Moraes, que votaram pela determinação ao Partido que que recolha ao Erário o montante de R\$ 258,70 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) relativa à despesa de confecção de camisetas com recursos do Fundo Partidário. Sustentação oral pelo advogado do partido, Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

INSTRUÇÃO N° 0600109-08.2020.6.27.0000- MINUTA DE RESOLUÇÃO

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a Resolução N° 472, que dispõe sobre a política de gestão de riscos e continuidade de negócio do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 29 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 24 de junho de 2020.

ANGELA ISSA HAONAT

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2020, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

REGINA BEZERRA DOS REIS

Secretária Judiciário e Gestão da Informação



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2020, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2020, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSE MARCIO DA SILVEIRA E SILVA

Juiz Membro

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2020, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RONICLAY ALVES DE MORAIS**Juiz Membro**

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2020, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**Vice-Presidente**

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2020, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCELO CESAR CORDEIRO**Juiz Membro**

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2020, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**Presidente**

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2020, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALVARO LOTUFO MANZANO**Procurador Regional Eleitoral**

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2020, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1360183** e o código CRC **CB41B040**.